



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 007/2008-GR

*Altera Ad referendum o Artigo 1º da Resolução nº
002/2008 do Conselho Universitário.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO a necessidade de atender à Portaria Interministerial nº. 127/2008, Artigo nº.25, Inciso IV, parágrafo 1º, alínea “e” e às exigências do Programa Calha Norte do Ministério da Defesa referente à Construção do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito do CECAJ

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º da Resolução nº 002/2008 do Conselho Universitário, que passa a ter a seguinte redação: *“Ceder, pelo período de 20 (vinte) anos, à Prefeitura Municipal de Boa Vista, um terreno de 800m2 para construção do Núcleo de Práticas Jurídicas no Campus do Paricarana, conforme localização e características constantes do projeto arquitetônico.”*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2008 .

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Reitor

Publicado no mural em ____/____/____